



teresina, 20 de março de 2019.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 659/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: "DISPÕE SOBRE NORMAS PARA FUNCIONAMENTO DE EVENTOS COMERCIAIS NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NA CIDADE DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 18ª Sessão Ordinária do Dia 20/03/2019, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo